



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 088, de 12 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de ½ (diária) no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a cada um dos Servidores deste Poder Legislativo, José Carlos da Costa, exercente do Cargo de Diretor Administrativo de Compras (Portaria nº 005/2021), designado Motorista (Portaria nº 072/2021) – CPF nº 072.518.464-70 e Rômulo Sergio Silva, CPF 012.832.144-07, Técnico Legislativo, conforme requerimentos protocolados nºs 1718 e 1719/2021), para cobrir despesas na viagem a ser realizada, no dia 12 de maio de 2021, no veículo pertencente à Câmara Municipal de Currais Novos (Fiat Strada Working CD de placa QGI – 4640 com o objetivando realizar o traslado Currais Novos/ Campina Grande/PB/ Currais Novos, conduzindo o Servidor Público incapacitado para tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 12 de maio de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE